



TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 10/06/2019  
Pág. nº 03-04.0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 173/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Rondinele de Souza Regis.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5604/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Rondinele de Souza Regis, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Rondinele de Souza Regis	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 01.06.2019 a 31.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2019.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição